

## Aos Candidatos ao Concurso para Título de Especialista - 2018

### **Re: procedimento para inscrição**

Prezado(a) Senhor(a)

A fim de normatizar o processo de inscrição no **concurso para TE – 2018**, que se realizará em **Foz Iguaçu (PR)**, em **10 e 11 de novembro de 2018**, informamos que o candidato deverá enviar à sede da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica (Rua Cardeal Arcoverde 1745, conj. 123 bl. A, CEP 05407-002, São Paulo-SP) os seguintes documentos:

#### **- até 05/10/2018 (data de chegada)**

- 1 - requerimento solicitando inscrição no concurso (modelo em anexo);
- 2 - ficha de inscrição;
- 3 - documento comprobatório de inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina do respectivo Estado da Federação, cópia do RG e do CPF;
- 4 - cheque nominal e cruzado à Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, com declaração no verso de que se destina ao pagamento de inscrição em Concurso para TE - 2018, no valor de **R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)**, se for sócio da CIPE e estiver em dia com as obrigações de tesouraria. Nos demais casos, o cheque deverá ser no valor de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais)**.
- 5 - Relação de cirurgias realizadas como cirurgião principal ou como auxiliar nos últimos 3 anos, iniciais do paciente, número do prontuário, hospitais onde foram realizadas. (apresentação optativa para aqueles que cursaram Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica)

#### **- até 10/10/2018 (data de chegada)**

1 - cópia impressa e digital (pen drive ou cd) do curriculum vitae (plataforma Lattes), acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios; (Diploma Graduação, Certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Pediátrica)

**Observação:** o candidato que já **tiver currículo pré-aprovado** não necessita reenviá-lo, mas deve informá-lo no requerimento de solicitação de inscrição, bem como a data da aprovação.

A inscrição do candidato somente será confirmada após análise e aprovação do curriculum pela CETE, e compensação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

Orienta-se o candidato no sentido de somente formalizar sua inscrição se atender os requisitos constantes do edital, pois não serão aceitas inscrições condicionais ou após **05/10/2018 (data limite para solicitação de inscrição)**.

Informa-se que não haverá devolução de taxa de inscrição e da documentação apresentada.

Caso haja alguma dúvida, por favor, entre em contacto com a CIPE, por telefone (11–38146947, de 2ª a 6ª feira, entre 13:00 e 19:00 h) ou por e-mail ([secretaria@cipe.org.br](mailto:secretaria@cipe.org.br)).